



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA DA PROGEP

**ATA N.º 09 - REUNIÃO TÉCNICA/2021.**

Ata da 9.<sup>a</sup> reunião do Núcleo de Governança e Controle Interno da Assessoria da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, realizada presencialmente no dia 29 de julho de 2021, às 11 horas. Pauta da reunião: apresentação na Nota de Controle Interno n.º 04/2021 referente aos processos de cadastramento e recadastramento das ações judiciais realizados pela PROGEP.

1 No vigésimo nono dia do mês de julho de 2021, às 11h (onze horas), a equipe do Núcleo de  
2 Governança e Controle Interno da Assessoria da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas  
3 (NGCI/AGEP/PROGEP), reuniu-se presencialmente com o Prof. Marcus Vinícius Veras  
4 Machado (Pró-reitor de Gestão de Pessoas) e com os (as) seguintes servidores (as): Telma  
5 Araújo do Nascimento (Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas); Cledson Alexandre  
6 Nogueira Nobre (Coordenadoria de Cadastro e Pagamento – COCPG/PROGEP); Camila de  
7 Souza Aquino (Coordenadoria de Legislação de Pessoal e Controle Externo –  
8 COLEG/PROGEP); Esaú Cavalcante Neto (Diretor da Divisão de Atendimento Judicial e ao  
9 Controle Externo – DIACE) que acompanhou a reunião por meio virtual em sala do *Google*  
10 *Meet*; Rafael de Freitas Pereira (Gestor da Assessoria da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas –  
11 AGEP); Islane Fonteles Vidal (Membro da equipe do Núcleo de Governança e Controle Interno  
12 – NGCI/AGEP/PROGEP); e Ana Maria de Lima Simões (Membro da equipe do Núcleo de  
13 Governança e Controle Interno – NGCI/AGEP/PROGEP) com a finalidade de tratar da **pauta**  
14 **do dia**: apresentação da Nota de Controle Interno n.º 04/2021 referente aos processos de  
15 cadastramento e recadastramento das ações judiciais realizados pela PROGEP. Após  
16 cumprimentar a todos, o Pró-reitor de Gestão de Pessoas solicitou que a equipe do NGCI  
17 conduzisse a apresentação. A servidora Ana Lima (NGCI/AGEP) explicou que a Nota de  
18 Controle Interno n.º 04/2021 (NCI n.º 04/2021) foi elaborada em referência à ação 03 da  
19 Programação Anual de Ações de Governança da PROGEP, a saber: “Analisar os controles dos  
20 fluxos de inclusões em folha de pagamento”. A servidora oportunamente explicou que o  
21 macroprocesso de inclusões em folha de pagamento é naturalmente mais abrangente e  
22 complexo, ou seja, que não pode ser restrito ao cadastramento e recadastramento de ações



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA DA PROGEP

23 judiciais. No entanto, foi delimitado como objeto de análise da NCI n.º 04/2021 o estudo dos  
24 fluxos dos processos de cadastramento e recadastramento das ações judiciais adotados pelas  
25 equipes da PROGEP. Para isso, foi explicado que a equipe do NGCI definiu como objetivo,  
26 dessa nota de controle interno, conhecer os controles internos já adotados pela PROGEP e  
27 propor a adoção de novos controles de modo a colaborar com a redução da incidência de eventos  
28 que possam prejudicar os interesses institucionais e os direitos adquiridos judicialmente pelos  
29 servidores da Universidade (delimitado ao objeto de análise da presente nota). Após apresentar,  
30 em linhas gerais, o contexto que motivou a elaboração da NCI n.º 04/2021 foi apresentado um  
31 quadro com as recomendações sugeridas, bem como os devidos responsáveis. No momento da  
32 apresentação, o Coordenador da COCPG percebeu que havia divergências de informações entre  
33 o conteúdo projetado e o quadro correspondente na minuta da NCI n.º 04/2021. Após a devida  
34 verificação, a equipe do NGCI concordou com a observação e justificou que fora um problema  
35 de versões anteriores do documento, mas que deveria ser considerado o quadro em projeção e  
36 posteriormente a minuta seria ajustada. Assim foram apresentadas as seguintes recomendações  
37 seguidas dos respectivos setores responsáveis diretos: 1. **Desenvolver melhorias contínuas**  
38 **nos fluxos dos processos:** 1.1 Encaminhar a demanda para o Escritório de Processos para  
39 verificar a possibilidade de atualizar esse material ainda em 2021 (NGCI/AGEP); 1.2 Definir o  
40 setor, ou setores, responsável(eis) pela guarda das informações (documentos físico e digitais/  
41 ser definido com o mapeamento) (COLEG/DIACE/AGEP (EP)); 1.3 Planejar o mapeamento  
42 dos demais processos que formam o macroprocesso de inclusão de pagamento em folha  
43 (COCPG/AGEP (EP)); 1.4 Iniciar a organização de um manual com os detalhes dos processos  
44 a ser divulgado internamente na PROGEP (COCPG/AGEP (EP)); 1.5 Instituir um programa de  
45 conscientização dos servidores para devolução ao Setor de Arquivo dos processos físicos  
46 antigos que se encontrem em sua posse. (COLEG/DIACE/SEAD); 1.6 Solicitar a gestão que  
47 formalize a atividade por portaria de nomeação ou no processo de reestruturação da PROGEP  
48 (NGCI/AGEP) ; 1.7 Instituir uma ferramenta ou procedimento de comunicação entre os setores  
49 (para o trâmite de documentos com vistas a cumprir os prazos) (COCPG/COLEG/DIACE); 1.8  
50 Elaborar um *check-list* ou protocolo para as permissões e exclusões de acesso aos sistemas  
51 utilizados (AGEP). 2. **Adotar comunicação periódica do assunto:** 2.1 Elaborar relatórios



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA DA PROGEP

52 periódicos com informações objetivas para o conhecimento e acompanhamento do Pró-reitor  
53 (COLEG/DIACE); 2.2 Verificar a possibilidade de publicar periodicamente no “boletim” da  
54 PROGEP uma lista com informações sobre as ações cadastradas (obviamente omitindo  
55 informações muito pessoais, mas possibilitando a transparência do resultado dos processos)  
56 (COLEG); e 2.3 Instituir uma ferramenta ou procedimento de comunicação entre os setores  
57 externos à PROGEP (como o item 1.7) (COCPG/COLEG/DIACE). 3. **Gerenciar os Riscos:**  
58 3.1 Iniciar a implementação da Gestão de Riscos nos processos de cadastramento e  
59 recadastramento de ações judiciais. (Aplicar a metodologia desenvolvida e utilizada nos  
60 macroprocessos de aposentadoria e pensões) (NGCI/AGEP); e 3.2 Atualizar a matriz de riscos  
61 dos processos de cadastramento e recadastramento (a ser realizado entre as equipes da CAPES,  
62 DIACE, SECAD, ALN e NGCI/ATA) (NGCI/AGEP). Após ampla discussão foram feitos os  
63 seguintes registros: sobre o subitem **1.6** foi explicado pela COCPG que a própria reestruturação  
64 da PROGEP contemplava como atribuição da DIACE o cadastramento e recadastramento das  
65 ações judiciais; com relação ao subitem **2.2** a COLEG explicou a impossibilidade do  
66 atendimento da sugestão em razão de impedimentos legais, ao que a equipe do NGCI ressaltou  
67 que o detalhamento sobre isso seria registrado como ressalva no documento final da NCI n.º  
68 04/2021; e o subitem **1.8** foi incluído de modo a atender as necessidades apontadas pela COCPG  
69 sobre a questão de permissão e retirada de permissão em sistemas utilizados pelas equipes da  
70 PROGEP. Em face das observações apontadas, o NGCI sugeriu dois seguintes  
71 encaminhamentos. **Primeiro encaminhamento:** a NCI n.º 04/2021 será considerada aprovada,  
72 desde que, (1) o quadro 9 (nove) seja devidamente ajustado, conforme observada a necessidade  
73 no momento da apresentação; e (2) as ressalvas submetidas pela COLEG e COCPG ao NGCI  
74 devem constar registradas no documento final (NCI n.º 04/2021). Como **segundo**  
75 **encaminhamento** foi informado que os gestores, diretamente envolvidos com o objeto de  
76 análise da NCI n.º 04/2021, receberão a versão final da referida nota de controle, e a declaração  
77 de ciência (via formulário *on-line*) que deve ser devidamente preenchida e devolvida ao NGCI.  
78 Foi explicado que deverá ser registrado na declaração as fases das ações recomendadas para o  
79 desenvolvimento das melhorias apontadas ou a (s) justificativa (s) em caso de impossibilidade  
80 de execução. Além disso, foi mencionado que essas declarações de ciência orientarão o trabalho



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA DA PROGEP

81 do NGCI no acompanhamento e controle sobre as recomendações sugeridas na NCI n.º 04/2021  
82 ao longo dos próximos meses. Sem mais assuntos para tratar, a reunião foi declarada encerrada  
83 às 12h (doze horas). Para constar, eu, Ana Maria de Lima Simões, lotada na Assessoria da Pró-  
84 reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei a presente ata que, após aprovada por todos os  
85 participantes, será disponibilizada em meio digital. Participaram desse encontro, os seguintes  
86 servidores:

1. Marcus Vinícius Veras Machado (PROGEP) \_\_\_\_\_
2. Telma Araújo do Nascimento (PROGEP) \_\_\_\_\_
3. Camila de Souza Aquino (COLEG/PROGEP) \_\_\_\_\_
4. Cledson Alexandre Nogueira Nobre (COCPG/PROGEP) \_\_\_\_\_
5. Esaú Cavalcante Neto (DIACE/PROGEP) \_\_\_\_\_
6. Rafael de Freitas Pereira (AGEP/PROGEP) \_\_\_\_\_
7. Islane Vidal Fonteles (NGCI/AGEP/PROGEP) \_\_\_\_\_
8. Ana Maria de Lima Simões (NGCI/AGEP/PROGEP) \_\_\_\_\_